no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 21-03-2012, a prorrogação da disposição de **SUELI MOREIRA ALVES**, MASP 373015-7, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, publicada em 07-02-2011, à Prefeitura Municipal de Espera Feliz/ Centro de Saúde Espera Feliz, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 19-03-2012, a prorrogação da disposição de **JOSEFINA CELESTINA SILVA E SOUSA**, MASP 349704-7, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, publicada em 07-02-2011, à Prefeitura Municipal de Montes Claros/ Centro de Saúde Renascença, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 20-03-2012, a prorrogação da disposição de **MARIA JOSÉ ALVES DE ALVARENGA**, MASP 283428-1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, publicada em 07-02-2011, à Prefeitura Municipal de Perdizes/ Centro de Saúde Felismino Batista dos Reis, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 01-03-2012, a prorrogação da disposição de **ENI DE FARIA CÉZAR FONSECA**, MASP 919555-3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, publicada em 07-02-2011, à Prefeitura Municipal de Pitangui/ Centro de Saúde José Rodrigues Chaves, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 20-03-2012, a prorrogação da disposição de **ROSELI ANTÔNIA DE SOUZA**, MASP 375996-6, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, publicada em 07-02-2011, à Prefeitura Municipal de Pompéu/ Centro de Saúde Pompéu, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 01-02-2012, a prorrogação da disposição de **FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, MASP 918340-1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, publicada em 07-02-2011, à Prefeitura Municipal de Formiga/ Unidade Básica de Saúde Formiga, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 06-03-2012, a prorrogação da disposição de **MARIA DE LOURDES MATEUS**, MASP 360430-3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, publicada em 07-02-2011, à Prefeitura Municipal de Sabará/ Centro de Saúde Mental, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 15-03-2012, a prorrogação da disposição de **LÚCIA APARECIDA MENDES TEIXEIRA**, MASP 376161-6, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, publicada em 07-02-2011, à Prefeitura Municipal de Barra Longa/ CS Bom Sucesso, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 16-02-2012, a prorrogação da disposição de **ROSIMERE NOGUEIRA SANTOS SILVA**, MASP 375452-0, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, publicada em 07-02-2011, à Prefeitura Municipal de Janaúba/ Centro de Saúde Janaúba, para regularizar situação funcional.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E EMPREGO

Pelo Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Geração de Renda

reconduz, nos termos do art. 236 da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011 e da Lei nº 13.687, de 27 de julho de 2000, alterada pela Lei nº 15.891, de 6 de dezembro de 2005, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Geração de Renda - CETER, para mandato de 3 anos:
Pela Social Democracia Sindical - SDS:
Titular: Leonardo Vítor Siqueira Cardoso Vale
Suplente: Cláudia Areda Costa

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CELSO ALEXANDRE COTTA CENACHI**, MASP 1189993-7, do cargo de provimento em comissão DAD-10 OP1100044 da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, a contar de 23/3/2012.

no uso de suas atribuições, **dispensa LINDBERG RIBEIRO GARCIA**, MASP 1023155-3, da função gratificada FGD-9 OP1100207 da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, a contar de 24/3/2012.

Pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

no uso de suas atribuições, **designa ALBERTO QUEIROZ SOARES**, MASP 1.033.388-8, ocupante do cargo comissionado de DAI-26 ER1100099, para responder pela 35ª Coordenadoria Regional - Abaeté da Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no período de 16/04/2012 a 07/05/2012.

no uso de suas atribuições, **designa ALBERTO QUEIROZ SOARES**, MASP 1.033.388-8, ocupante do cargo comissionado de DAI-26 ER1100099, para responder pela 35ª Coordenadoria Regional - Abaeté da Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no período de 11/06/2012 a 22/06/2012.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, para prestar serviços na Superintendência Regional de Ensino de Araçuaí, **em prorrogação**, de 01/01/2012 a 31/12/2012, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
Pedro Antônio Rodrigues Santos, Masp 1.029.600-2

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados lotados na Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da Polícia Civil de Minas Gerais, **em prorrogação**, de 01/01/2012 a 31/12/2012, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
Lúcio de Oliveira, Masp 1.023.198-3
Fábio Lúcio Almeida, Masp 1.033.181-7

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

anula, no ato de Exoneração de Diretor de Escola, à EE Santa Juliana, publicado em 21/01/2012, a parte referente a servidora abaixo relacionada:
SRE Uberaba, Santa Juliana
Masp 222553-0, **Ana Maria da Costa Borges**.

anula, no ato de Nomeação de Diretor de Escola, à EE Vicente de Paula Neves, cód 103501, publicado em 12/01/2012, a parte referente a servidora abaixo relacionada:
SRE Nova Era, João Monlevade
Masp 279310-7, **Maria Auxiliadora Tavares e Carvalho**.

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Nova Era
São Domingos do Prata
103942 - EE Major Oliveira
- MASP 1121100-0, **LAURO ANTÔNIO PIMENTA**, PEBIA-adm 1, DVI, a contar de 01/01/2012, para regularizar situação funcional.

retifica, no ato de nomeação de Diretor de Escola Estadual, a parte referente a:
Ato publicado em 21/01/2012
SRE Januária
Juvenília
63002 - EE Coronel Almeida
- MASP 591437-9, DELVANICE SILVA SANTOS DE MATOS
Onde se lê: EEB-adm 1, PEB-adm 2
Leia-se: PEBIA-adm 2, EEBIA-adm 3.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA GOVERNADORIA DO ESTADO

Pelo Conselho de Ética Pública

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALINE PRISCILLA MARTINS DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão DAD-4 CV1100077 do Conselho de Ética Pública.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DAIANA SIQUEIRA OLIVEIRA**, MASP 1223262-5, do cargo de provimento em comissão DAD-3 CV1100007 da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **DAIANA SIQUEIRA OLIVEIRA**, MASP 1223262-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 CV1100071, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo *caput* do art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Controladoria-Geral do Estado, a afastar-se de suas atribuições, no período de 31/03/2012 a 12/05/2012, para participar do Legislative Fellows Program, em Washington/Estados Unidos da América, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo:
Margareth Suzana Travessoni Gomes/1.145.194-5/Subcontrolador-Geral do Estado

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CHRISTIANNE AGUIAR TEIXEIRA MARCOLINO**, MASP 1208541-1, do cargo de provimento em comissão DAD-1 AE1100518 da Advocacia-Geral do Estado, a contar de 28/3/2012.

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **STÉFANE VARGAS TAVARES**, MASP 152.458-6, do cargo de provimento em comissão DAD-1 PM1100625 da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, a contar de 15/3/2012.

PELA OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARIANA MAGALHÃES DE SOUZA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 OV1102239, de recrutamento amplo, da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E POLÍTICA URBANA

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 20/03/2012, pelo qual **MARIA RACHEL TINOCO MARTINS** foi nomeada para o cargo DAD-4/VD1100670 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JULIANA MORAES NEVES**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 VD1100670, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana à disposição da Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro, de 07/02/2012 a 31/12/2012, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
LÚCIO DOS SANTOS SILVA, Masp 359211-0, Cargo Efetivo de Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento, Nível III, Grau F.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana à disposição da Secretaria de Estado da Saúde, **em prorrogação**, de 01/01/2012 a 31/12/2012, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
MERE LAMARTH RODRIGUES, Masp 348.281-7, Cargo Efetivo de Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento, Nível III, Grau F;
ISABEL CRISTINA BENTO, Masp 368.687-0, Cargo Efetivo de Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento, Nível IV, Grau C.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E DA JUVENTUDE

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARCELO ALBERTO DA CUNHA**, MASP 1059208-7, do cargo de provimento em comissão DAD-3 EJ1100726 da Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DANIEL LUIS DOS SANTOS**, MASP 1081369-9, do cargo de provimento em comissão DAD-3 EJ1100718 da Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ALINE GALANTINNI SILVA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 EJ1100225, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARCELO ALBERTO DA CUNHA**, MASP 1059208-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 EJ1101319, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968 e tendo em vista o art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **DANIEL LUIS DOS SANTOS**, MASP 1081369-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 EJ1101291, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968 e tendo em vista o art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45,537, de 27 de janeiro de 2011, **ANA PAULA APARECIDA LOPES ÂNGELO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 EJ1100230, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 6º da Lei nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005, e seu Parágrafo Único, com a redação dada pelo art. 2º da Lei Delegada nº 183, de 26 de janeiro de 2011, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Fazenda à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE, de 20/05/2011 a 31/12/2012, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
Inês Maria da Silva Fonseca, MASP 365.772-3, TFAZ.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 6º da Lei nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005, e seu Parágrafo Único, com a redação dada pelo art. 2º da Lei Delegada nº 183, de 26 de janeiro de 2011, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Fazenda à disposição da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, de 01/01/2012 a 31/12/2012, **em prorrogação**, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
Elcio Sebastião dos Santos, MASP 221.909-5, TFAZ.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Fazenda à disposição da Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG, de 01/01/2012 a 31/12/2012, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
Simone Gomes Velloso, MASP 669.927-6, GEFAZ.

usando da competência delegada pelo art. 4º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a **dispensa de ponto** do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), da Secretaria de Estado de Fazenda, nos períodos de 5,9,12,16,19,23,26 e 30/3/2012; 2,9,13,16,20,23 e 27/4/2012; 4,7,11,14,18,21,25 e 28/5/2012; 1,4,11,15,18,22 e 25/6/2012 de 14:30 às 16:10 horas; 7,14,21 e 28/3/2012; 4,11,18 e 25/4/2012; 2,9,16,23 e 30/5/2012; 6,13,20 e 27/6/2012 de 16:00 às 17:30 horas , para participar(em) da curso de "Doutorado em Economia da Universidade Federal de Minas Gerais-UFMG", em Belo Horizonte/MG, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas a(ao) mesma(o):
Wieland Silberschneider, MASP 310.037-7, AFRE.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **NEREU MÁRCIO NOGUEIRA**, MASP 385913-9, do cargo de provimento em comissão DAD-2 PH1100327 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968 e tendo em vista o art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **NEREU MÁRCIO NOGUEIRA**, MASP 385913-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 PH1100792, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968 e tendo em vista o art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **RAFAEL DE PAULA LANA GOULART**, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 PH1100320, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **KLEUBER BATISTA ROCHA**, MASP 358975-1, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101749 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 29/2/2012.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 23/03/2012, pelo qual **JADIR AUGUSTO MARTINS** foi nomeada para o cargo DAD-3 ED1100499 da Secretaria de Estado de Educação.

30 280666 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Danilo de Castro

Expediente

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 312, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre a promoção por escolaridade adicional do Servidor abaixo relacionado, ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Governo do Estado de Minas Gerais.

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições estabelecidas no inciso III, § 1º, art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e na Lei Delegada 180, de 20 de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção por escolaridade adicional, a partir de 1º de janeiro de 2010, nos termos do art. 2º do Decreto nº 44.769, de 07 de abril de 2008 e Resolução Conjunta nº 6.576, de 11 de junho de 2008, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Governo relacionado no Anexo Único desta Resolução.
Art. 2º Tornar sem efeito, nos termos do art. 79 da Lei 16.192, de 23 de junho de 2006, o ato de progressão na carreira concedido ao mesmo servidor através da Resolução SEGOV nº 206, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado, Jornal "Minas Gerais", em 20 de agosto de 2010.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2010.

Belo Horizonte, 30 de março de 2012.

DANILO DE CASTRO
Secretário de Estado de Governo

ANEXO ÚNICO
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL NAS CARREIRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
CARREIRA DE GGOV – GESTOR GOVERNAMENTAL

CARREIRA DE AGOV- AGENTE GOVERNAMENTAL

NOME DO SERVIDOR	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR À PROMOÇÃO		PROMOÇÃO A PARTIR DE 01/01/2010	
			Nível	Grau	Nível	Grau
José Marcos Goulart Marinho	0904883-6	AGOV	II	A	III	A

30 280280 - 1

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 311 DE 30 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre a Programação Orçamentária dos Repasses, oriundos de Convênios e de Resoluções Fundo a Fundo, no âmbito do Estado de Minas Gerais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso da atribuição conferida pelo inciso III, do § 1º, do art. 93, da Constituição do Estado e tendo em vista as disposições dos artigos 2º, incisos XI a XIII e 5º, incisos VI a VIII do Decreto 45.766 de 04 de novembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Programação Orçamentária dos Repasses no Módulo de Programação Orçamentária e Execução de Despesas do Sistema de Gestão de Convênios (SIGCON – Módulo Saída).
Parágrafo único. A Programação Orçamentária a que se refere o caput consiste no registro e atualização dos comprometimentos orçamentários mensais, gerados a partir da celebração de Convênios de natureza financeira e publicações de Resoluções Fundo a Fundo, as quais estão obrigadas à tramitação do Plano de Trabalho respectivo através do SIGCON – Módulo Saída.

Art. 2º A Programação Orçamentária de que trata esta resolução tem por objetivo:
I – identificar, por meio de sistema informatizado, os recursos orçamentários comprometidos em repasses de convênios e resoluções de fundo a fundo estaduais;
II – informar aos Ordenadores de Despesas sobre a disponibilidade orçamentária para convênios existentes e para novos repasses, imprimindo maior dinamicidade e integração das informações orçamentárias;
III – auxiliar o controle orçamentário e dos repasses pelos órgãos e entidades estaduais, que estão vinculados ao SIGCON – Módulo Saída;
IV – viabilizar o acompanhamento da Programação Orçamentária do SIAFI/MG, a qual foi instituída por meio do Decreto 45.906, de 06 de fevereiro de 2012; e
V – acompanhar a margem fiscal de curto e médio prazo disponível para assunção de novas obrigações.

Art. 3º Compete às unidades executoras ou unidades equivalentes responsáveis pelo procedimento de celebração de Convênio de natureza financeira e pelo registro das resoluções de fundo a fundo no SIGCON – Módulo Saída:
I – promover o registro da programação orçamentária referente a cada mês/ano de respectiva vigência, unidade orçamentária e dotação orçamentária, no SIGCON – Módulo Saída; e
II – zelar pelo correto registro e atualização das programações orçamentárias dos repasses.
Parágrafo único. Na programação orçamentária dos procedimentos de repasses estaduais devem ser observadas, relativamente ao seu termo final de vigência, as disposições contidas no art. 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações.

Art. 4º As unidades executoras ou unidades equivalentes juntamente com as Superintendências de Planejamento, Gestão e Finanças ou Unidades equivalentes de cada órgão ou entidade são responsáveis pela avaliação do cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 5º Compete à Coordenação do SIGCON – Módulo Saída orientar e sanar quaisquer dúvidas relativas ao registro e acompanhamento da Programação Orçamentária dos Repasses estaduais.

Art. 6º A partir de 02 de abril de 2012 será bloqueada no SIGCON – Módulo Saída a emissão de empenhos para os processos de repasses cujas programações orçamentárias estejam desatualizadas.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 30 de março de 2012.
DANILO DE CASTRO
Secretário de Estado de Governo

30 280176 - 1

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
RESOLUÇÃO SEGOV Nº313 DE 30 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como pregoeiros no âmbito da Secretaria de Estado de Governo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso da atribuição prevista no inciso III, do § 1°, da art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e tendo em vista o disposto no Art. 7º, inciso I, da Lei Estadual nº 14.167, de 10 de Janeiro de 2002, e no Art. 8º do Decreto nº 44.786, de 18 de abril de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuarem como Pregoeiros os seguintes servidores:

I. Nelma Orlandi Fiúza Costa, Masp 051.480-2;
II. Roney de Aguiar Costa, Masp 1.086.832-1;
III. Giovana Ferreira Mendes Avelar de Pinho, Masp 1.245.913-7;
IV. Eudo Gilberto Fernandes Ferreira, Masp 1.090.650-1

Parágrafo único. O edital indicará o pregoeiro para o certame e seu substituto em caso de impedimento.